PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP

LEI Nº 1.941, DE 11 DE MAIO DE 2023

Denomina de Rua Gidelson Nelson da Silva a Rua projetada 05, quadra 422 cod. log. 95000150 no loteamento Elias Tavares da Silva.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de Rua Gidelson Nelson da Silva a Rua projetada 05, quadra 422 cod. log. 95000150 no loteamento Elias Tavares da Silva.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Toritama, Pernambuco, 11 de maio de 2023, 70º da Emancipação.

EDILSON TAVARES DE LIMA
Prefeito de Toritama

Publicado por:
Gilberto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:B8E95140

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 12/05/2023. Edição 3338
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/